

**Publicado no D.O.E. Edição do dia 03/07/2009
Prazo para DEFESA de 60 DIAS, até 02/09/2009**

**ATOS DO TRIBUNAL PLENO – PROCESSOS DE
ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
- LOA/2009/ALERTAS - PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 60 DIAS:**

**PROC. TC 0360/09 – AUSTERLIANO EVALDO ARAÚJO, Prefeito do
Município de **GADO BRAVO**;**

**PROC. TC 0445/09 – BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ, Prefeito do
Município de **JUAZEIRINHO**;**

Secretaria do Tribunal Pleno, em 01 de julho de 2009.

Osório Adroaldo R. de Almeida – Secretário do Tribunal Pleno.